PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 328/2026 de 29/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Ato Publicado no orgão oficial do municipio
Exemplar nº 3650, Pag. nº 159,160
no dia 04 de 11 de 2026

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 23.800,00 (vinte e três mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.245.0009.2.037.		Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
192 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0003.2.085.		Manutenção das escolas de Ensino enfantil - Pré-escola	
596 - 4.4.90.52.00.00	11039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00
		Total Suplementação:	**23.800,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.5.50.01.00.00000000 Fonte: 1001		6.800,00
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000 Fonte: 934		17.000,00
	Total da Receita:	**23.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2026.

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal